



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.665

De 25 de fevereiro de 2016

Autógrafo nº 048/16 – Projeto de Lei nº 047/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para atender as despesas do Programa Aprimora Rede, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.84	Proteção social básica		
08.244.84.2.496	Aprimora Rede	R\$	1.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3390.30	Material de consumo	R\$	1.300,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, oriundo de recurso federal apurado durante o exercício, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 1.300,00.

14132 15/03/2016 09:25:18 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.485, de 25 de junho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

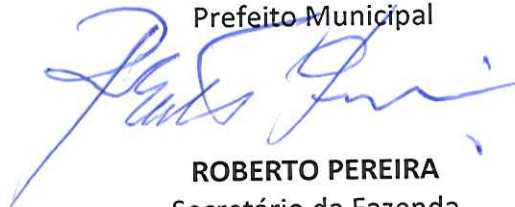
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 008.126/2016 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 02/março/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.901.